ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ªLEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2022, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador José Laércio da Silveira, secretariada por mim, Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva. Presentes os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, Antônio Pinto de Vasconcelos, Célio Roberto Azevedo, Claudinei Vicente da Silveira, Dirceu da Silva, Fernando Luís Rabelo Lebron, João Francisco Vieira, José de Souza Campos e Marcelo de Freitas dos Reis conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do pai nosso. Em seguida determinou a leitura da ata da reunião ordinária do dia 16 de maio, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após foi realizada a leitura das correspondências e do ofício nº 107 do Gabinete do Prefeito. Posteriormente a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre as matérias em pauta. Ato contínuo foi realizada a leitura de pareceres para o Veto ao Projeto de Lei Nº 07. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº 09 "Dispõe sobre a criação do Programa Família Acolhedora. conforme artigos 204 e 227 Constituição Federal e artigos 4, 25 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei federal 13.257/16, visando propiciar o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial no Município de Carmópolis de Minas e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida foram colocados em votação em 2º turno o Projeto de Lei Nº 10, 08/04/2022 que "Abre Crédito Adicional Especial para os fins que menciona" e o Projeto de Lei Nº 14, 16/05/2022 que Abre Crédito Adicional Especial para os fins que menciona", ambos aprovados por unanimidade. Por fim foi colocado em votação do Veto ao Projeto de Lei Nº 07, de 29 de março de 2022, que "Altera a Lei Municipal nº 2.027, de 05 de julho de 2013", o qual foi aprovado por seis votos favoráveis Fez o uso da tribuna Cristiane Paolinelli Rabelo que falou sobre Cultura, Meio Ambiente, Plano Diretor Municipal e Mobilidade Urbana. Por fim a palavra

foi concedida aos vereadores para falar sobre os assuntos de interesse público. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada dia 30 de maio às 18 horas e trinta minutos. Eu, Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva Ver. Ver. José Laércio da Silveira

Secretário

Presidente

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron - Vice-Presidente

Ver. Antônio Pinto de Vasconcelos - Tesoureiro

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara

Ver. Célio Roberto Azevedo Ver. João Francisco Vieira -

Ver. José de Souza Campos Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. Dirceu da Silva Ver.Marcelo de Freitas dos Reis